



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO
E PROPOSTAS DE PREÇOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:446/2024.

MODALIDADE: CONCORRENCIA.

CONCORRENCIA n° .014/2024.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para conclusão da Construção da Creche Tipo 2 - Padrão FNDE nas coordenadas: 10 50 '41.11''S- 61 27' 33.94''O, no Município de Rondolândia - MT, conforme Aditivo ao Termo de Compromisso N° 11696-FNDE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min horas (horário oficial de Brasília), na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da Comissão nomeados pelo Decreto n°. 329/GAB/PMR de 07/01/2025, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Neila Medeiros Carriço e Rosilene Maria da Costa - Equipe de Apoio, Aberta a sessão, a Agente de Contratação, cumprimentou os presentes, licitantes e membros da comissão e procedeu o recebimento dos documentos para credenciamento dos interessados, visando a comprovação de poderes para a prática dos atos de atribuição dos licitantes interessados. A Comissão de Compras considerando que as Empresas: **CSM Construções Serviços e Manutenção LTDA, CNPJ: 21.677.528/0001-70**, Endereço: Rua Jose de Alencar, N° 3095, Sala 2, Bairro: Novo Cacoal, CEP: 76.962-162,Cacoal/RO, representada pelo Sr° Isaias Evangelista Nunes, CPF: 878.910.776-49 e RG de N° 6246503 SSP/MG, Proprietário da Empresa e **Safira Negócios LTDA, CNPJ: 50.223.670/0001-45**, Endereço: Rua Rio de Janeiro, N° 686, Bairro: Centro, CEP: 85.801-030, Cascavel/PR, representada pelo Sr° Luciano Gomes Resende, CPF: 007.112.199-40 e RG de N° 69580440 SESP/PR, Proprietário da mesma, sendo as únicas empresas a comparecer para efetuar o credenciamento e entrega dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO e HABILITAÇÃO e em cumprimento ao Item 8 do Edital. A Sessão iniciou as 10:00 (horas) Horário de Brasília, considerando que a fase de Credenciamento é da 10:00 as 10;15 horário de Brasília, portanto não sendo aceito o credenciamento de novo(s)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



licitante(s), bem como, recebimento de nenhum novo envelope, conforme previsto no Edital, cumprindo os requisitos preliminares. A Agente de contratação após a análise das documentações apresentadas para com o Credenciamento foi constatado que as empresas **CSM Construções Serviços e Manutenção LTDA, CNPJ: 21.677.528/0001-70 e Safira Negócios LTDA, CNPJ: 50.223.670/0001-45,** participante do certame apresentaram documentos pertinentes ao enquadramento na condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, por terem cumprido com o Item 8 da Minuta do Edital, mais precisamente o Item 8.5.1.1 da Minuta do Edital, tendo em vista a apresentação da Declaração de enquadramento "Modelo Anexo VI" acompanhada da **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou Cartório competente,** a qual comprova sua condição de enquadramento conforme prevê o item 8.5 da Minuta do Edital sendo: "8.5.1- Da comprovação pelas Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Equiparados para usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 123/2006 no certame em epígrafe: A comprovação de que a empresa ou equiparado participante é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, se dará pela apresentação "da Certidão Simplificada" conforme prevê o item 8.5.1.1 da Minuta do Edital **- I - Em se tratando de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP e ou Cooperativas (enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/07), a (s) mesma (s) para usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá comprovar sua condição de "ME e ou EPP" apresentando DECLARAÇÃO de que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, (podendo ser adotado o modelo constante do Anexo VI deste Edital) acompanhada da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou Cartório competente certificando a situação da empresa de enquadramento ou reenquadramento de ME e EPP,** assim sendo, as mesmas terão o benefício da Lei Complementar 123/2006 no procedimento licitatório em questão. Consultado pela Agente de Contratação sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, a representante da empresa declinou, acarretando decadência no direito de recorrer. Encerrada a fase de Credenciamento, deu seguimento na análise a sessão para abertura e julgamento das Propostas de Preços, conferida a inviolabilidade dos envelopes, passou-se a abertura dos envelopes de nº **01 (Documentos de Proposta de Preços)**, sendo todas as documentações rubricadas pela Comissão de Compras e



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



licitantes presentes. Registro que após a análise das Propostas das empresas presentes, sendo o critério de Julgamento de **Menor Preço Global**, conforme item 2.2.1 da Minuta do Edital, a Empresa: **CSM Construções Serviços e Manutenção LTDA, CNPJ: 21.677.528/0001-70**, apresentou sua Proposta Inicial no valor de R\$ 1.958.006,07 (Hum milhão novecentos e cinquenta e oito mil seis reais e sete centavos) e a Empresa **Safira Negócios LTDA, CNPJ: 50.223.670/0001-45**, apresentou sua Proposta no valor inicial de R\$ 2.035.012,21 (Dois milhões trinta e cinco mil doze reais e sete centavos). Após a análise das PROPOSTAS de PREÇOS apresentadas a pedido do Sr. Isaias Evangelista Nunes, a CC resolve suspender o julgamento por 40 minutos para analisar juntamente com o setor técnico de engenharia a proposta da empresa Safira Negócios LTDA, CNPJ: 50.223.670/0001-45, pelos apontamentos de que a mesma não apresentou a Planilha de encargos sociais, a Composição de BDI e o cronograma Físico Financeiro, após a análise juntamente com o setor técnico a engenheira responsável Sr^a Janete Moreira Lopes foram localizadas a composição de BDI na pagina 61 e o Cronograma físico financeiro nas paginas 62 e 192 que foram analisadas e vistas pelos licitantes presentes, desse modo não foi apresentado a planilha de encargos sociais que consta como modelo no anexo XI da minuta do edital, pelo que foi argumentado pelo Sr. Luciano Gomes Rezende o mesmo alega que a planilha consta no envelope de documentos de Habilitação, desse modo como não consta em nenhum item do edital a obrigatoriedade do mesmo ser apresentado na proposta de preços daremos prosseguimento ao julgamento das propostas classificadas para a fase de lances verbais, registra-se para todos os efeitos que a empresa **CSM Construções Serviços e Manutenção LTDA, CNPJ: 21.677.528/0001-70** em sua planilha orçamentária não foi informado a taxa de BDI adotada, dificultando a análise por parte do setor técnico de engenharia. Registro que após a consulta juntamente com o licitante a taxa de BDI, consta na pagina 174. Após o julgamento das propostas de preços das empresas presentes e lances efetuados conforme tabela abaixo:

LANCES VERBAIS					
Safira Negócios LTDA			CSM Const.Serv. e Manutenção LTDA		
Valor Inicial da Proposta: R\$ 2.035.012,21			Valor Inicial da Proposta: R\$ 1.958.006,07		
1º Lance	R\$	1.958.000,00	1º Lance	R\$	1.957.990,00
2º Lance	R\$	1.957.980,00	2º Lance	R\$	1.957.975,00
3º Lance	R\$	1.957.970,00	3º Lance	R\$	1.957.965,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



4º Lance	R\$	1.957.960,00	4º Lance	R\$	1.957.955,00
5º Lance	R\$	1.957.950,00	5º Lance	R\$	1.957.945,00
6º Lance	R\$	1.957.940,00	6º Lance	R\$	1.957.935,00
7º Lance	R\$	1.957.930,00	7º Lance	R\$	1.957.925,00
8º Lance	R\$	1.957.923,00	8º Lance	R\$	1.957.920,00
9º Lance	R\$	1.957.919,00	9º Lance	R\$	1.957.915,00
10º Lance	R\$	1.957.914,00	10º Lance	R\$	1.957.912,00
11º Lance	R\$	1.957.910,00	11º Lance	R\$	1.957.908,00
12º Lance	R\$	1.957.905,00	12º Lance	R\$	1.957.900,00
13º Lance	R\$	1.957.899,00	13º Lance	R\$	1.957.898,00
14º Lance	R\$	1.957.896,00	14º Lance	R\$	1.957.890,00
15º Lance	R\$	1.957.889,00	15º Lance	R\$	1.957.885,00
16º Lance	R\$	1.957.883,00	16º Lance	R\$	1.957.880,00
17º Lance	R\$	1.957.879,00	17º Lance	R\$	1.957.875,00
18º Lance	R\$	1.957.870,00	18º Lance	R\$	1.957.600,00
19º Lance	R\$	1.957.598,00	19º Lance	R\$	1.957.550,00
20º Lance	R\$	1.957.549,00	20º Lance	Declinou	
		Vencedor			

Desse modo não havendo mais redução foi fechada a fase de negociação, pelas mesmas estarem dentro do Orçamento Parâmetro de Preço, com a seguinte classificação: **1º Colocada: Safira Negócios LTDA, CNPJ: 50.223.670/0001-45, no valor final de R\$ 1.957.549,00 (Hum milhão novecentos e cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais)** e **2º Colocada: CSM Construções Serviços e Manutenção LTDA, CNPJ: 21.677.528/0001-70, no valor final de R\$ 1.957.550,00 (Hum milhão novecentos e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais)**. Passando-se ao julgamento da HABILITAÇÃO, conferida a inviolabilidade dos envelopes, passou-se a abertura dos envelopes de nº **02 (Documentos de Habilitação)**, sendo todas as documentações rubricadas pela Comissão de Compras e licitantes presentes. Fica registrado o questionamento do Srº Isaias Evangelista Nunes, sobre os atestados de capacidade técnica esta divergente com a data de abertura da Empresa, o atestado esta com a data de inicio de 31/01/2023, sendo que a empresa foi aberta em 05/04/2023 e não apresentou o Termo de Anotação de Responsabilidade, consta nos autos a Certidão de Acervo registrada no dia 19/12/2024, porém não consta a descrição de Anotação de Responsabilidade, desse modo não encontrou a chapa de caixa água conforme pede no item 14.6.4 letra d da Minuta do Edital. Nesse caso se faz necessário a diligencia dos atestados apresentados após as documentações serem rubricadas por todos os presentes no certame a sessão será **SUSPENSA**, para que a Comissão de Compras analise todos os documentos de Habilitação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



apresentados pelas licitantes objetivando a conclusão do Julgamento de Habilitação, quanto as exigências do edital. Ato contínuo, os autos serão encaminhados ao Departamento de Engenharia para análise técnica e manifestação referente a **"Qualificação Técnica Operacional e Profissional" do item 14.6 do edital**, apresentados pelas licitantes, para fazer devida análise se os mesmos tais como o acervo técnico estão condizentes ao exigido no edital, objetivando a conclusão da etapa de habilitação. No entanto Referente ao Balanço Financeiro, o procedimento será submetido para conferência do Departamento de Finanças/Contabilidade, para verificação dos índices contábeis se os mesmos estão condizentes ao exigido, conforme o item **14.5 do edital - "III - Qualificação Econômico - Financeira"**. Desse modo a Comissão de Compras resolve **SUSPENDER** o julgamento de habilitação do certame para análise dos documentos de habilitação, de acordo com o item 15.5 da Minuta do Edital ... A Comissão de Compras poderá suspender a sessão para proceder a análise dos documentos de habilitação mais detalhada por parte da CC quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal/Trabalhista e Qualificação Econômico - Financeira, Ato contínuo, os autos serão encaminhados ao Departamento de Finanças/Contabilidade, para verificação dos índices contábeis se os mesmos estão condizentes ao exigido no item 14.5 da Minuta do Edital e Departamento de Engenharia para análise técnica e manifestação referente a "Qualificação Técnica Operacional e Profissional" item 14.6 da Minuta do Edital, e o Resultado do Julgamento do certame serão realizadas por meio de correspondência eletrônica e divulgação no Portal da Transparência do Município no seguinte endereço: www.rondolandia.mt.gov.br, em prazo não superior a 05 (cinco) dias uteis. Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a sessão de julgamento da Licitação sob a modalidade Concorrência de nº. 014/2024, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 446/2024, eu Keila Taiani Nascimento Freire, Agente de Contratação, lavrei e assinei juntamente equipe de apoio da CC e todos os presentes.

Rondolândia - MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Keila Taiani Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO

Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO

Rosilene Maria da Costa
EQUIPE DE APOIO

Isaias Evangelista Nunes
Licitante

Luciano Gomes Resende
Licitante